



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 587 - 09 de outubro de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### SALA DO EMPREENDEDOR COMPLETA DOIS ANOS

**Mais de doze mil atendimentos desde a inauguração**



**Mais de doze mil atendimentos desde a inauguração**

A Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Palácio Raul Pompéia, sede da Prefeitura de Angra dos Reis, completou dois anos de funcionamento com 12.664 atendimentos desde a inauguração, em julho de 2013, até o final de setembro de 2015.

Nela é possível formalizar atividades comerciais, como o registro do Micro Empreendedor Individual (MEI), criação do

número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e mudar o porte de uma empresa, entre outras. “A Sala tem esse benefício: acelerar os procedimentos de legalização de negócios”, disse o gerente de Planejamento da secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Paulo Roberto Nascimento.

No local também funciona a 23ª Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), responsável pela 5ª Região. Ela

abrange atividades empresariais relacionadas às cidades de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Mangaratiba, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Valença, Vassouras e Volta Redonda.

Na delegacia são feitos procedimentos para empresas de todos os portes: além do MEI, atendem a microempresas, empresas de pequeno porte, médias e grandes. A emissão do DOCAD - Documento de Cadastro, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), é feita na Sala do Empreendedor e no escritório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), inaugurado recentemente em Angra.

Servidores da Prefeitura de Angra trabalham na Sala do Empreendedor. No caso de empresas localizadas na cidade, eles inicialmente fazem a consulta prévia no cadastro imobiliário municipal. “É verificada a adequação do imóvel para sediar uma empresa, em relação ao

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)”, explica a funcionária Maria do Carmo Rosa. Se o pedido for aprovado o contribuinte traz a documentação e faz o registro.

O contador André Inácio veio de Paraty para tratar de assuntos de seus clientes e gostou da comodidade. “Melhorou muito para mim porque antes da Sala do Empreendedor eu precisava ir até ao Rio de Janeiro”, afirmou. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Sala do Empreendedor, (24) 3377-4202.

A demanda por esses tipos de serviços era tão grande que os dados da sala, desde a inauguração, demonstram:

Total de atendimentos: 12.664  
Atendimentos para a Jucerja: 8.137  
Atendimentos para Micro Empreendedor Individual (MEI): 4.527  
CNPJ formalizados para o MEI: 2.017  
CNPJ formalizados na Jucerja: 1.500  
DOCAD: 300

Apurados os  
votos para o  
conselho tutelar

02

Vacinação antirrábica  
até o dia 16 no  
4º distrito

02

Mostra conta  
história da Ordem  
Franciscana em  
Angra

23

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Bezerra**  
Procurador-Geral do Município

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral  
do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**José Olimpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luíz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelli Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Apurados os votos para o conselho tutelar

### Foram eleitos cinco membros titulares e cinco suplentes



Foram eleitos cinco membros titulares e cinco suplentes

Os novos membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis foram eleitos no domingo, dia 4. A consulta popular foi unificada em todo o país, fiscalizada pelo Ministério Público e aconteceu

das 8h às 17. A participação na escolha dos conselheiros não foi obrigatória, mas quem preferiu votar precisou ir à zona eleitoral onde está cadastrado o Título de Eleitor. Foram apurados 33.537 votos em toda a cidade, segundo

o vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Anselmo Santana.

Dos 38 candidatos foram eleitos dez: cinco titulares e cinco suplentes, a serem empossados em 10 de janeiro de 2016.

Os titulares são:

Moisés do Futebol: 2.139 votos

Mariazinha: 1.563

Zé Capoeira: 1.536

Argentino do Frade: 1.518

Raidyr Rosa: 1.490

Suplentes:

Suzana Leone: 1.336 votos

Espedito Feitoza: 1.333

Rafael (Cocada): 1.258

Érika Thimóteo: 1.248

PC: 1.167

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes com até 17 anos, vítimas de negligência, abandono, violência física ou sexual, dentre outras.

## Vacinação antirrábica até o dia 16 no 4º distrito

### Campanha se iniciará na região do 4º distrito

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, informa que segue até sexta-feira, dia 16, a campanha de vacinação contra a raiva animal. O serviço é coordenado pela Diretoria de Vigilância em Saúde, através da Coordenação de Zoonoses e, neste primeiro momento, está atendendo apenas o quarto distrito.

O objetivo da vacinação é prevenir contra a raiva, uma doença grave e com alto índice de mortalidade. Devido a isso, a Secretaria de Saúde pede para que donos de cães e gatos levem seus animais para vacinar no local indicado mais próximo.

Segundo as normas atuais para a vacinação, não podem ser imunizados os animais doentes, fêmeas que estejam esperando filhotes e animais com menos de três meses de idade. A equipe de imunização recomenda que os animais sejam levados aos postos por adultos.

CONFIRA OS PONTOS DE  
VACINAÇÃO:

Dia 01/10/2015

Bracuí – Gamboa, Grataú,  
Condomínio Bracuhy (posto  
volante Gamboa)

Bracuí – Gamboa, Grataú,  
Condomínio Bracuhy (Volante  
Grataú)

Bracuí – Gamboa, Grataú,  
Condomínio Bracuhy (Volante  
Condomínio Bracuhy)

Dia 13/10

Frade – Constância, Posto, Praça  
(posto fixo):

Frade – Constância, Posto,  
Praça (posto volante Morros e  
Condomínio do Frade)

Dia 14/10

Boa Vista, Vila Histórica e Praia  
Vermelha (volante)

Dia 15/10

Boa Vista, Vila Histórica e Praia  
Vermelha (volante)

Dia 16/10

Pontal (fixo)

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e os Srs(as). JOÃO PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA RAMECK ROCHA COCHRAN e FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO.

**TERMO ADITIVO N.º 004 ao CONTRATO N.º 003/2012/FT**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo, referente a locação do imóvel situado à Avenida Júlio Maria, nº 10, sobrado, Centro, Angra dos Reis - RJ, com o objetivo de **sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisANGRA.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12(doze) meses, tendo início em 04/10/2015 e término em 03/10/2016,** podendo ser prorrogado por igual período, com efeito a partir do dia 04 de outubro de 2014, nos termos da legislação aplicável.

**VALOR:** O valor global, **sem o reajuste do IGP-M/FGV do mês de outubro de 2015,** deste Termo Aditivo ao **CONTRATO n.º 003/2012/FT** é de R\$ 91.034,04 (noventa e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo, portanto, um valor de R\$ 7.586,17 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) por mês de locação.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **22.01.339036.04.122.0101.2.157.10.00, Ficha nº. 20150578,** tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 148, de 23 de setembro de 2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando nº 020/2015/FT.DE de 14/07/2015, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 155/2012/FT.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2015.  
Klauber Valente de Carvalho

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONSTRUTUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93 **PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

**TERMO ADITIVO: N.º 003 AO CONTRATO DE SERVIÇOS  
N.º 001/2013**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de serviços nº 001/2013, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para prover Link de acesso à Internet dedicado, de no mínimo 10 Mbps.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 27/09/2015 e término em 26/09/2016.**

**VALOR:** O valor global do presente termo é de **R\$ 37.089,24 (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** sendo o valor mensal de **R\$ 3.090,77 (três mil, noventa reais e setenta e sete centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo passarão à conta da dotação orçamentária nº **31.01.339039.04.122.0101**

**.2.002.00.00, Nota de nº 147/2015, no valor de R\$ 9.684,41 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondentes ao exercício vigente.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **artigo 57, incisos II e IV, da Lei N.º 8666/93, de 21 de junho de 1993,** nos termos do Parecer Jurídico nº **520/2015/PGM.SC, de fls. 625/629 do Processo nº 25/2013.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando nº 117/2015/SEDECT/AR, DE 23/09/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2015.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2015.  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores efetivos da PMAR, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, a comparecer à sede da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal e manifestar o interesse até o dia 16/10/2015. A comissão atua sobre os procedimentos de avaliação, relativos à promoção e progressão do PCCR, e seu funcionamento é regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 7.158/2009. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas na Subsecretaria.

Jorge Acílio da Costa Peixoto  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
André Luis G. A. Pimenta  
Subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

**“APROVA O DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD PBF), REFERENTE AO ANO DE 2014, PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 190ª Reunião desse Conselho, a 9ª (nona) do ano corrente em caráter Ordinário, ocorrida em 30 (trinta) do Mês de Setembro de 2015, resolve:

#### RESOLUÇÃO N.º15/2015/CMAS

**Art. 1.º** Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa família (IGD PBF), referente ao ano de 2014, para cofinanciamento do Governo Federal.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de Setembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 30 DE SETEMBRO DE 2015.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA  
Presidente Interina do CMAS

#### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015/SEDECT/AR**

Na Publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº: 586, de 02 de Outubro de 2015, pag 21.

Onde se lê:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS.  
RENAULT DO BRASIL S/A no item 1 e 3, com valor global de

R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Leia-se:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES LTDA.

RENAULT DO BRASIL S/A no item 1 e 3, com valor global de  
R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Marco Antônio de Oliveira Santos,

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

#### PORTARIA N.º 009/2015/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e o Senhor: PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, datada de 29 de setembro de 2015

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica designada a servidora NOEMI DAYSE DUTRA - **matrícula 3725,** Agente Administrativo, para exercer a fiscalização do Contrato N.º 001/2015 - **Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial,** para realização de hasta pública, dos veículos e/ou veículos irrecuperáveis legalmente apreendidos e acautelados no Depósito Público desta Municipalidade, conforme prevê art. 328 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 331/3009 e Lei nº 6657/2013. conforme Processo nº 147/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO,  
05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e TEOTUCA PARAFUSOS EIRELI EPP  
**OBJETO:** Aquisição de uma hidro lavadora (lava jato) para “Unidade demonstrativa de produção e capacitação no cultivo do peixe bijupirá” na Baía da Ilha Grande. Convênio nº 004/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.449052.20.602.0171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 461/2015 no valor de R\$ 2.138,00

**DATA DE EMISSÃO:** 05/02/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2015002520

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2015

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2015  
Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e PARAFUSOS ANGRA LTDA EPP  
**OBJETO:** Aquisição de gerador a diesel trifásico para “Unidade demonstrativa de produção e capacitação no cultivo do peixe bijupirá” na Baía da Ilha Grande. Convênio nº 004/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.449052.20.602.0171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 466/2015 no valor de R\$ 3.604,00 e 20.09

.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 467/2015 no valor de R\$ 2.246,00  
**DATA DE EMISSÃO:** 05/02/2015  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93  
**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2015002363  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2015  
 Angra dos Reis, 01 de outubro de 2015  
 Júlio Magno Ramos  
 Secretário de Pesca e Aquicultura

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP  
**OBJETO:** Aquisição de moto bomba “Unidade demonstrativa de produção e capacitação no cultivo do peixe bijupirá” na Baía da Ilha Grande. Convênio nº 004/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.449052.20.602.0171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 598/2015 no valor de R\$ 918,22 e 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 597/2015 no valor de R\$ 3.235,78  
**DATA DE EMISSÃO:** 12/02/2015  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93  
**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2015003142  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2015  
 Angra dos Reis, 01 de outubro de 2015  
 Júlio Magno Ramos  
 Secretário de Pesca e Aquicultura

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e ASG ARTES GRÁFICAS LTDA  
**OBJETO:** Serviço de impressão de material gráfico para atender ao Projeto Cultural “Registro e fomento a técnica tradicional de fabricação do Dashicô. Convênio nº 787480/2013.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.339039.20.602.108.2.475.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 2483/2015.  
**DATA DE EMISSÃO:** 21/09/2015, no valor de R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93  
**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2015017022  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2015  
 Angra dos Reis, 01 de outubro de 2015  
 Júlio Magno Ramos  
 Secretário de Pesca e Aquicultura

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

#### RESOLVE:

a seguinte deliberação:  
 Aprovação dos Indicadores e Metas de Saúde para o Ano de 2015 que ocorreu no dia oito de setembro de 2015 em reunião extraordinária no auditório do Hospital Geral da Japuiba, sendo aprovado sem nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

Luis Alberto Moreira do Carmo  
 Presidente do C.M.S

#### NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município

de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:  
 - Contrato de Repasse 1013.517-83/2013, objeto: *Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva.*  
 Em 05/10/2015, R\$ 146.250,00.  
 Angra dos Reis, 05 de outubro de 2015.  
 Maria da Conceição Caldas Rabha  
 Prefeita

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0960**  
**AUTUADO** BOATING CLUB DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**ENDEREÇO** ENSEADA DA PRAIA DA LONGA, S/Nº, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 23°07'56,5" S; 44°18'46,3" O  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** QUEIMA DE VEGETAÇÃO EM ÁREA COSTEIRA INSERIDA NA APA TAMOIOS. TRATA-SE PREDOMINANTEMENTE DE VEGETAÇÃO EXÓTICA (BAMBUZAL). VISTORIA REALIZADA EM FACE DA EXISTÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 22993/2014.  
 Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0624**  
**AUTUADO** RICARDO MIOTE ALVES  
**ENDEREÇO** ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº, BAIRRO: ARIRÓ, ANGRA DOS REIS-RJ  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** SEM DESCRIÇÃO  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CASA EDIFICADA E HABITADA, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA (APROXIMADAMENTE 5 (CINCO) METROS DE CURSO D'ÁGUA DESCONHECIDO, AOS FUNDOS DO IMÓVEL).  
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS,** A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROMOVER O DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E APRESENTAR PLANO DE PLANTIO PARA RECUPERAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO OCUPADA IRREGULARMENTE.  
 Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0731**  
**AUTUADO** SÉRGIO MAZZA GAMA  
**ENDEREÇO** RUA: PIRAI, 08, BAIRRO: ENCRUZO DA ENSEADA (ÀS MARGENS DO RIO JURUMIRIM), ANGRA DOS REIS-RJ  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 22°55'48.68" S; 44°19'18,82" O  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL ÀS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA, CUJA LARGURA É SUPERIOR A 30 METROS, ESTANDO EM DESACORDO COM O ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL) QUE ESTABELECE AS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA COMO ÁREAS NÃO EDIFICANTES.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS,** A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA CONTENDO DEMOLIÇÃO EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).  
 Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0399**  
**AUTUADO** ALTAIR GONÇALVES FIQUEIREDO  
**ENDEREÇO** RUA PROJETADA, SNº, BAIRRO: RIBEIRA, ANGRA DOS REIS -RJ  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 22°57'57.22" S; 44°18'8.52" O  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CURSO D'ÁGUA.  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS,** A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES INSERIDAS NO APP DE CURSO D'ÁGUA.  
 Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0693**  
**AUTUADO** FREDERICO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA E BRITO  
**ENDEREÇO** RUA DA PRAIA, Nº 133, ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS - RJ.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 23°08'32,5" S; 44°09'44,8" W  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA DE 406,81 m² DE Pousada ENTRE OS ANOS DE 2001 A 2012, PARCIALMENTE INSERIDA EM ÁREA NÃO EDIFICANTE. CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE Pousada COM 110,72 m² EM 2013.  
 Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0687**  
**AUTUADO** SILVIO JOSE DE CARVALHO  
**ENDEREÇO** RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SNº, CONDOMÍNIO PORTO CAIEIRAS, BAIRRO: GAMBÓIA DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84):** 22°57'28,18" S; 44°18'22,53" W  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA DE EXTENSÃO APROXIMADA 200 m² LINEARES E ALTURA DE 1,5 m² SOBRE ESPELHO D'ÁGUA. CORTE DE 1 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO NÃO IDENTIFICADO.  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS,** A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO OU DEMONSTRAR ANTERIORIDADE EM RELAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE 1989. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 06 98

**AUTUADO** LUCIANO DE SOUZA LOPES

**ENDEREÇO** RUA VILA NOVA, Nº 62, NOVA ANGRA, ANGRA DOS REIS – RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84):** 22°58'33,1" S; 44°17'16,9" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIAR COM 2 (DOIS) PAVIMENTOS E APROXIMADAMENTE 150 (CENTO E CINQUENTA) m<sup>2</sup> LOCALIZADA A MENOS DE 15 (QUINZE) METROS DE CURSO D'ÁGUA QUE MEDE CERCA DE 9 (NOVE) METROS DE LARGURA.

**PRAZO: 30 (TRINA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROMOVER O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DO CURSO D'ÁGUA OU APRESENTAR COMPROVANTE, DIGO, CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, EMITIDA PELO INEA, QUE PERMITA A EDIFICAÇÃO NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 07 00

**AUTUADO** MANOEL BELISÁRIO JORDÃO NETO

**ENDEREÇO** RUA: JOSÉ PEREIRA CARNEIRO, Nº74, BAIRRO: MONSUABA, ANGRA DOS REIS – RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84):** 23°00'48,4" S; 44°13'13,9" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO EM FASE DE ACABAMENTO DE PRÉDIO COM 3 (TRÊS) PAVIMENTOS INSERIDOS DENTRO DO LIMITE DA APA TAMOIOS E COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

A OBRA MEDE APROXIMADAMENTE 1.000 (UM MIL) m<sup>2</sup> E ESTÁ LOCALIZADA À AV. ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 1991, BAIRRO: MONSUABA.

**PRAZO: 30 (TRINA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA A OBRA E CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0732

**REFERÊNCIA** INTERDIÇÃO Nº 00028

**AUTUADO** CARMEM LÚCIA CANTILHO DA SILVA

**ENDEREÇO** RUA ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 2.333, CANTAGALO (CURVA DO COTÓ) - ANGRA DOS REIS – RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84):** 23°02'12,7" S; 44°10'51,7" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

OBRA EM FASE DE ANDAMENTO EM TERRENO ÍNGREME SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

**EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

A OBRA DEVERÁ PERMANECER PARALISADA ATÉ QUE SEJA EMITIDO LAUDO DA DEFESA CÍVIL PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA OBRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0737

**AUTUADO** CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA  
**ENDEREÇO** RUA JAPORANGA, Nº 1970, BAIRRO: JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS-RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 22°57'56.97" S; 44°18'8.67" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

DISPOSIÇÃO DE ATERRO ADJACENTE A CANAL DE MARÉ/MANGUEZAL, CONTRARIANDO A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL Nº 2.092/2009 E PLANO DE MANEJO DA APA DE TAMOIOS (DECRETO ESTUDUAL Nº44.175/2013) E DAS LEGISLAÇÃO AMBIENTAL QUE CARACTERIZAM MANGUEZAL COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. O CAMINHÃO UTILIZADO, COMO PLACA LPV-1809, POSSUÍA A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA MATOS TEIXEIRA.

**EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

A OCORRÊNCIA ACIMA DESCRITA CONSTITUI INFRAÇÃO AMBIENTAL SUJEITA A SANÇÃO. FICA INTIMADO Á RETIRAR O MATERIAL DEPOSITADO E DISPOR EM LOCAL ADEQUADO E LICENCIADO, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE AUTO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 00738

**AUTUADO** LAUDEMIR TEIXEIRA NUNES

**ENDEREÇO** RUA: BELA VISTA, Nº 180 (ANTIGO Nº 26), BAIRRO: MORRO DO TATU, ANGRA DOS REIS-RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 23°0'10,69" S; 44°18'28,95" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

LIGAÇÃO DO ESGOTO DOMÉSTICO À REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SERVIDÃO PÚBLICA. DURANTE A VISTORIA O PRÓPRIO AUTUADO RECONHECEU TER FEITO A LIGAÇÃO IRREGULAR, INCLUSIVE TER RECEBIDO VISTORIA DO SAAE, O QUAL JÁ HAVIA O ALERTADO SOBRE A IRREGULARIDADE.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, OU SEJA, DESLIGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E LIGAÇÃO Á REDE COLETORA DE ESGOTO EXISTENTE NA LOCALIDADE.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0741

**AUTUADO** JOÃO CARLOS FRAGOSO

**ENDEREÇO** ESTRADA CIDADE DA BÍBLIA, Nº1.122, BAIRRO: CANTAGALO, ANGRA DOS REIS-RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84):** 23°1'35.32" S; 44°10'39.35" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

DECORRENTE DA DELIBERAÇÃO CGAAR, ÁS FOLHAS 11 DO PROCESSO INTERNO AMBIENTAL Nº 083/2013, EM

ATENDIMENTO À SOLICITAÇÕES SSMA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.318/2012.

**PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
APRESENTAR A CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0742

**AUTUADO** SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

**ENDEREÇO** LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA, SNº, BAIRRO: PONTAL, QUADRA 31, LOTE 11, ANGRA DOS REIS – RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 22°57'2.27" S; 44°19'10.73" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EM VISTORIA EM 04/06/2014 EM AÇÃO FISCAL REALIZADA NO BAIRRO PONTAL FOI CONSTATADA DISPOSIÇÃO DE ATERRO PARA CORREÇÃO DE GREIDE.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0743

**AUTUADO** SAPIL - SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

**ENDEREÇO** LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA, SNº, BAIRRO: PONTAL, QUADRA 31, LOTE 09, ANGRA DOS REIS - RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84):** 22°57'2.46" S; 44°19'10.24" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EM VISTORIA EM 04/06/2014 EM AÇÃO FISCAL REALIZADA NO BAIRRO PONTAL FOI CONSTATADA DISPOSIÇÃO DE ATERRO PARA CORREÇÃO DE GREIDE.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0744

**AUTUADO** ÂNGELA PACHECO DE MATOS

**ENDEREÇO** RUA S, SNº, QUADRA: 32, LOTE: 13, BAIRRO: PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** SEM DESCRIÇÃO

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EM VISTORIA EM 04/06/2014, EM AÇÃO FISCAL REALIZADA NO BAIRRO PONTAL FOI CONSTATADA DISPOSIÇÃO PARA CORREÇÃO DE GREIDE.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA / AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0745**AUTUADO** SAPIL - SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA**ENDEREÇO** RUA K, S/Nº, QUADRA: 32, LOTE:20, BAIRRO: PONTAL, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: SEM DESCRIÇÃO

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EM VISTORIA EM 04/06/2014 EM AÇÃO FISCAL REALIZADA NO BAIRRO PONTAL FOI CONSTATADA DISPOSIÇÃO DE ATERRO PARA CORREÇÃO DE GREIDE.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0821**REFERÊNCIA EMBARGO** Nº 00150**AUTUADO** EDUARDO ALALOU**ENDEREÇO** PRAIA DE UBATUBINHA, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°07'57,44" S; 44°17'48,51" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

OBRA EM FASE FINAL (ACABAMENTO) INSERIDA NA APA DE TAMOIOS.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS PARA A OBRA ACIMA CONSTATADA OU PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA MESMA ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0856**REFERÊNCIA EMBARGO** Nº 00048**AUTUADO** FLÁVIO ANNUNZIATA**ENDEREÇO** BECO DO PAMPO, S/Nº, QUADRA: 13, LOTE: 18, PORTO BRACHUY, BAIRRO: BRACUÍ – ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22°56'46,5" S; 44°23'43,7" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA E ARBUSTIVA EM ÁREA APROXIMADA DE 200 (DUZENTOS) m², COM USO DE TRATOR E FOICES. A INTERVENÇÃO OCORREU NO BECO DO PAMPO S/Nº, QUADRA: 13, LOTE: 18, LOTEAMENTO PORTO BRACHUY, CONFORME COORDENADAS CITADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0858**AUTUADO** CARINA GUADALUPE NAVARRO**ENDEREÇO** RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, SNº, BAIRRO: SANTA RITA II – BRACUHY, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22°56'10,9" S; 44°24'24,1" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, HABITADA, COM APROXIMADAMENTE 100 (CEM) m², LOCALIZADA A CERCA DE 2 (DOIS) m² DE CURSO D'ÁGUA COM LARGURA INFERIOR A 10 (DEZ) m².

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROMOVER O DESFAZIMENTO DA OBRA OU APRESENTAR DOCUMENTO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO QUE AUTORIZA A PERMANÊNCIA DA EDIFICAÇÃO, EMITIDO PELO INEA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº 0861**AUTUADO** ALEXANDRE NATARELLI DA CRUZ**ENDEREÇO** RUA JAPORANGA, Nº 1718, BAIRRO: JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'34,3" S; 44°18'03,7" W

**NOTIFICAÇÃO:**

FICA NOTIFICADO SOBRE O INDEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSOS AO AUTO DE INFRAÇÃO 012/GLCA/2013, EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA, PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS 13238/2013 E 22880/2013, RESPECTIVAMENTE.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0863**AUTUADO** TECHNO – MAD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**ENDEREÇO** RUA JOSÉ FAUSTO DE QUEIROZ, 66, BAIRRO: JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23K571923 m E; 7459339 m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

ATIVIDADE DE COMÉRCIO E PERFILAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA, TAIS COMO CÁBIOS, PRANCHAS, TÁBUAS, RÉGUAS, LAMBARIS E ETC.

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME SOLICITÃO DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0865**AUTUADO** BRASÍLIA PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA ME**ENDEREÇO** ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, S/Nº, ÁREA C, BAIRRO: FRADE, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°57'48,4" S; 44°26'32,3" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

ATERRO EM ÁREA APROXIMADA DE 10000 m² (DEZ MIL METROS QUADRADOS)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0875**AUTUADO** MARIA IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**ENDEREÇO** RUA DOCE LÓTUS, Nº 01, BAIRRO: MORRO DO MORENO, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°59'20,9" S; 44°14'31,3" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM APROXIMADAMENTE 70 (SETENTA) m² LOCALIZADA A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DE CURSO DE ÁGUA COM CERCA DE 2 (DOIS) METROS DE LARGURA.

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DA OBRA OU APRESENTAR DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DO CURSO D'ÁGUA, EFETUADA PELO INEA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0901**AUTUADO** JAIR AFFONSO DOS SANTOS**ENDEREÇO** RUA J, SNº, QUADRA: 13, LOTE: 01, BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'0,18" S; 44°19'22,22" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE CONSTATADA

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0902**AUTUADO** SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA**ENDEREÇO** AVENIDA DO CANAL, SNº, QUADRA 19, LOTE 15, BAIRRO: BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'5,37" S; 44°19'20,83" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0903**AUTUADO** SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA**ENDEREÇO** AVENIDA DO CANAL, SNº, QUADRA: 20, LOTE: 29, BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'4.68" S; 44°19'7.92" O**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0904**AUTUADO** VALÉRIA DA ROCHA**ENDEREÇO** ALAMEDA BEIJA - FLOR, S/Nº, QUADRA: 22, LOTE: 32, BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS -RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'0.51" S; 44°19'16.67" O**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0906**AUTUADO** SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA**ENDEREÇO** RUA L, SNº, QUADRA: 28, LOTE: 12, BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°56'52.98" S; 44°19'13.02" O**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0909**REFERÊNCIA** NOTIFICAÇÃO / EMBARGO Nº 00172**AUTUADO** ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO**ENDEREÇO** AVENIDA DO CANTO, Nº 196 (HOTEL DA PRAIA), BAIRRO: PONTAL – ANGRA DOS REIS - RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°02'12,7" S;

44°10'51,7" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE MURO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ISERIDA NA APA DE TAMOIOS.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS PERTINENTES A ATIVIDADE.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0924**AUTUADO** ELIEL ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO**ENDEREÇO** ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 337, BAIRRO: CANTAGALO, ANGRA DOS REIS -RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM (DATUM WGS84): 23°1'33,89" S; 44°10'15,17" O**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0945**AUTUADO** DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**ENDEREÇO** ESTRADA DO CONTORNO, S/Nº, BAIRRO: ENSEADA, ANGRA DOS REIS - RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 23K 057025m E; 7458063m S**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTO DE TERRA PARA ABERTURA DE RUA, E DESMATAMENTO EM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 900 m² (NOVESENTOS METROS QUADRADO)

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTATADAS.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0952**AUTUADO** LFG6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**ENDEREÇO** RODOVIA BR 101, KM 487,8, BAIRRO: JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22°57'43"S; 44°17'53"O**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTATATOU – SE NESTA QUE A ATIVIDADE QUE ESTÁ SENDO REALIZADA NO LOCAL ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE JUNTO À SMA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0956**AUTUADO** MARCUS JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA  
**ENDEREÇO** RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, Nº 155, BAIRRO: MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: NÃO POSSUI DESCRIÇÃO**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (CADASTRO IMOBILIÁRIO) Nº 19389/2014.

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR DOCUMENTOS DE REMARCAÇÃO DA FAIXA MARGINAL, EMITIDO PELO INEA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1004**AUTUADO** LUIS EDUARDO SARTORI CHIAVGATTI**ENDEREÇO** RUA DO BADEJO, Nº 102 (5-B) – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22K557120.00 m E; 74K59593.00 m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA LOCALIZADO NO LOTE 1B NO PORTO FRADE.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR DEMARCAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1010**AUTUADO** RONALDO LUIZ NAZARIO DE LIMA**ENDEREÇO** CONDOMÍNIO CAIEIRINHA, LOTE 13, BAIRRO: BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICA: 22°55'42,08" S; 44°21'9,11" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

ATERRO E CONSTRUÇÃO INSERIDAS SOB ESPELHO D'ÁGUA, AREIA DE PRAIA E COSTÃO ROCHOSO.

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇAS AMBIENTAIS DO ATERRO E CONSTRUÇÕES INSERIDAS SOBE AREIA DE PRAIA E COSTÃO ROCHOSO, CONSIDERADOS COMO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 268 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989, OU A ANTERIORIDADE DAS INTERVENÇÕES EM APP FRENTE A LEGISLAÇÃO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1011**AUTUADO** KELON LLC**ENDEREÇO** CONDOMÍNIO PORTO DOURADO, LOTE

29, BAIRRO: CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°0'24,12" S; 44°16'27,62" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

RESIDÊNCIA INSERIDA NA APA DE TAMOIOS, E ATERRO, MURO DE PEDRA, PIER E RAMPAS SOBREPOSTOS SOBRE LÂMINA D'ÁGUA, COSTÃO ROCHOSO E AREIA DE PRAIA.

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇAS AMBIENTAIS DO IMÓVEL, SOBRETUDO DO ATERRO E CONSTRUÇÃO INSERIDA SOBRE AREIA DE PRAIA, COSTÃO ROCHOSO, CONSIDERADOS COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE ACORDO COM O ARTIGO 268 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989 OU A ANTERIORIDADE DAS INTERVENÇÕES EM APP FRENTE A LEGISLAÇÃO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1012

**REFERÊNCIA** EMBARGO Nº 00134

**AUTUADO** FERNANDO PEREIRA DANTAS

**ENDEREÇO** ESTRADA ANGRA GETULANDIA, Nº4080, BAIRRO: MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°59'20,29" S; 44°18'15,59" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ATRAVÉS DE CORTE DE TALUDE

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1014

**AUTUADO** CÉSAR GALINDO DE MELO

**ENDEREÇO** RUA COSTÃO PONTA CRUZ, S/Nº, LOTE 12-A, BAIRRO: PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°58'2,18" S; 44°19'55,94" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**

ATERRO E CONSTRUÇÕES INSERIDAS SOBRE COSTÃO ROCHOSO, AREIA DE PRAIA E LÂMINA D'ÁGUA NA APA DE TAMOIOS EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 202,56 m².

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO IMÓVEL, SOBRETUDO DAS INTERVENÇÕES INSERIDAS SOBRE COSTÃO ROCHOSO, AREIA DE PRAIA E LÂMINA D'ÁGUA OU SUA ANTERIORIDADE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO DE 1989, A QUAL CONSIDERADA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES OS AMBIENTES AFETADOS.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1015

**AUTUADO** CÉSAR GALINDO DE MELO

**ENDEREÇO** RUA COSTÃO PONTA CRUZ, S/Nº, LOTE

12-A, BAIRRO: PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°58'0,47" S; 44°19'93,1" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**

CONSTRUÇÃO INSERIDA NA APA DE TAMOIOS SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

INTERVENÇÕES/CONSTRUÇÕES SOBRE COSTÃO ROCHOSO (APP) E LÂMINA D'ÁGUA SEM A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL OU COMPROVAÇÃO DA ANTERIORIDADE FRENTE A LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989).

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL DO IMÓVEL, SOBRETUDO DA CONSTRUÇÕES/INTERVENÇÕES INSERIDAS SOBRE COSTÃO ROCHOSO E LÂMINA D'ÁGUA E/OU APRESENTAR A ANTERIORIDADE DAS CONSTRUÇÕES EM RELAÇÃO A LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989) PARA AS SOBREPOSIÇÕES DAS CONSTRUÇÕES SOB COSTÃO ROCHOSO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1020

**AUTUADO** ATLÂNTICO SUL DE IRAJÁ COMÉRCIO PESCADO LTDA – ME

**ENDEREÇO** RUA CAIS DA PESCA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°0'29,32" S; 44°18'52,04" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

DISPOSIÇÃO DE CHORUME DE PESCADO EM ÁREA PÚBLICA PROVENIENTE DE CAMINHÃO BAÚ (PLACA LSZ 6051). O CAMINHÃO ENCONTRAVA-SE ESTACIONADO NO CAIS DA PESCA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1027

**AUTUADO** FÁBIO DOS SANTOS LIMA

**ENDEREÇO** RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 15, CASA 81, BAIRRO: VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°08'42,9" S; 44°10'11,8" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM CERCA DE 40 m², DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS, SEM LICENÇA AMBIENTAL.

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DA OBRA, POR MEIO DE ABERTURA DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1051

**AUTUADO** LIZETE DA CUNHA GONÇALVES

**ENDEREÇO** RUA PEREIRA D'ECA, Nº 04, BAIRRO: VILLAGE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 577985 m E / 7457113 m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE MURO COM CERCA DE 50 (CINQUENTA) METROS DE EXTENSÃO ÀS MARGENS DE CURSO D'ÁGUA COM 2 (DOIS) METROS DE LARGURA. A INTERVENÇÃO FOI REALIZADA NO FINAL DA RUA PROJETADA II-G.

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DA OBRA OU APRESENTAR DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0870

**AUTUADO** RICARDO BARBOSA DA SILVA GRANJA

**ENDEREÇO** PONTA DA CRUZ, CASA 06, CONDOMÍNIO PORTO SKORPIUS, BAIRRO: GAMBÔA DO BÉLEM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22K568554 m E; 7459994 m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

ATERRO DE APROXIMADAMENTE 440 m² (QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) EM AMBIENTE COSTEIRO (COSTÃO ROCHOSO)

**PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPROVAR ANTERIORIDADE DO ATERRO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (CONSTITUIÇÃO ESTATUDAL DE 1989).

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0905

**AUTUADO** SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

**ENDEREÇO** RUA L, SNº, QUADRA: 28, LOTE: 11, BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°56'52,48" S; 44°19'13,00" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ATERRO)

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente publicação a qualificação de organização social, cuja finalidade é firmar contrato de gestão na área de saúde, na forma do Art. 2º e seguintes da Lei Municipal Nº 2.792/2011 e § 2º do Art. 2º do decreto Nº 9.808/2015.

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS**

– ORGANIZAÇÃO SOCIAL MULTIPLA EM INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E

SAÚDE – OSMIPES

– INSTITUTO DE CIDADANIA INTEGRADA – ICN

– BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º e seguintes da Lei Municipal Nº 2.792/2011 e § 2º do Art. 2º do Decreto Nº 9.808/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 06 / 10 / 2015.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
031/2013/FUSAR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 031/2013, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESF PROVETÁ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31/05/2015 e término em 31/05/2016.**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro, correrá à nota de empenho nº 921, de 29/05/2015, ficha nº 20150986, natureza da despesa nº 339036, classificação funcional nº 27.2701.10.301.0183.2236.2003, crédito orçamentário com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.788,98 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 753/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2015.RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
004/2015/SAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015009766****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES****DEVEDOR:** Município de Angra dos Reis, inscrito no CNPJ/MF sob nº 029.172.467/0001-09, localizado à Praça Nilo Peçanha nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-901.**CREDOR:** Espólio de Maria Rita Cardia de Lima Fonseca, inscrita no CPF nº323.388.057-04, representado através de Termo de inventariante por Rodrigo Cardia da Fonseca, inscrito no CPF nº053.927017-28, residente e domiciliado à Alameda São Boaventura, Nº 444, apartamento 1402 – Bairro: Fonseca – Niterói / RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO****CLÁUSULA PRIMEIRA:** O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de R\$ 48.000,00**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.**DO CRÉDITO****CLÁUSULA TERCEIRA:** O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da ocupação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção a População de rua, cuja permanência se deu após extinguir-se o prazo do Contrato de Locação nº001/2002, Termo Aditivo**001/2014 relativo ao período de 06/07/2014 à 21/05/2015, quando foi efetivado um novo contrato.****DO VALOR DO PAGAMENTO****CLÁUSULA QUARTA:** O DEVEDOR confessa e assume integral responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade.**CLÁUSULA QUINTA:** O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.**CLÁUSULA SEXTA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao Município de Angra dos Reis plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.**CONDIÇÕES GERAIS****CLÁUSULA SETIMA:** O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.**CLÁUSULA OITAVA:** Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.**CLÁUSULA NONA:** As despesas correrão pela Dotação Orçamentária 20.13.339036.4.122.101.2157.00 - Nota de Empenho: 2461/2015.**DO FORO****CLÁUSULA DÉCIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2015.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DEVEDOR

Maria da Conceição Caldas Rabha  
PrefeitaESPÓLIO DE MARIA RITA  
CARDIA DE LIMA FONSECA  
CREDOR

TESTEMUNHAS:

Iara Barbosa Miglio  
Coord. de Proteção Social Básica  
Luciana Silva dos Santos Viana  
Assessora de Projetos Especiais**de preço nº049/2013, relativo ao período de 12/10/2014 à 28/12/2014, quando foi efetivado um novo contrato.****DO VALOR DO PAGAMENTO****CLÁUSULA QUARTA:** O DEVEDOR confessa e assume integral responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade.**CLÁUSULA QUINTA:** O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.**CLÁUSULA SEXTA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao Município de Angra dos Reis plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.**CONDIÇÕES GERAIS****CLÁUSULA SETIMA:** O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.**CLÁUSULA OITAVA:** Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.**CLÁUSULA NONA:** As despesas correrão pela Dotação Orçamentária 26.01.339039.8.244.0134.2260.00 - Nota de Empenho: 1697/2015.**DO FORO****CLÁUSULA DÉCIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2015.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DEVEDOR

Maria da Conceição Caldas Rabha  
PrefeitaEVA DE ALMEIDA  
CREDOR

TESTEMUNHAS:

Maria das Graças da Cruz  
Coord. de Assistência Social  
Luciana Silva dos Santos Viana  
Assessora de Projetos Especiais**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
005/2015/SAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015004475****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES****DEVEDOR:** Município de Angra dos Reis, inscrito no CNPJ/MF sob nº 029.172.467/0001-09, localizado à Praça Nilo Peçanha nº186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-901.**CREDOR:** Empresa Funerária Reis Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº39.991.948/0001-91, representada por Eva de Almeida, inscrito no CPF nº013.720.307-19, residente e domiciliado na Rua Francelino Alves de Lima, Nº39, Bairro: Nova Angra – Angra dos Reis / RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO****CLÁUSULA PRIMEIRA:** O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de R\$ 39.222,00**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.**DO CRÉDITO****CLÁUSULA TERCEIRA:** O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário de serviços prestados na concessão de auxílio funerário( doação de urnas e traslado) cuja permanência se deu após extinguir-se o prazo do registro**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA .**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2015,****OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho, nº 465 - 4º pavimento Grupo I e II, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e funcionamento da Subsecretaria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete da Prefeita e a Coordenadoria da Juventude.**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2015, Ficha nº 20151228, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.01.339039.04.122.101.2157.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2413, de 11/09/2015, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através do Memorando nº 128/2015/SAD.ACI, de 15/07/2015, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e ratificado pelo mesmo em 09/09/2015 no Termo de Dispensa nº 009/2015 constantes do

Processo Administrativo nº 2015012536, de 16/07/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

Angra dos Reis, 11 de setembro de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.  
**CONTRATO Nº 033/2015.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização de equipamentos esportivos na Praia da Chácara, Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é **R\$ 604.907,12 (seiscentos e quatro mil, novecentos e sete reais e doze centavos)**, conforme proposta financeira apresentada pela contratada.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte Ficha nº 20151218 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.15.451.0162.1281.00, Fonte: Próprio; e, Ficha nº 20151219 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.15.451.0162.1281.32, Fonte: Ministério do Esporte, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2459, de 16 de setembro de 2015 e Nota de Empenho nº 2460, de 16 de setembro de 2015.

**Autorização:** Conforme solicitado através do **MEMORANDO Nº 060/2015/SOH DE 04/05/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do **processo administrativo nº 2015007596**.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA JORNALISTICA DIÁRIO DO VALE LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 012/2015.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº 012/2015, relativo a contratação de empresa para impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **02 meses, tendo início em 06/09/2015 e término em 05/11/2015.**

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:

**20.01.339039.04.122.0143.2287.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2363, de 28/08/2015**, no valor de **R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 005/2015/SG.SSC, de 28/08/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 22.241/2013.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015

Angra dos Reis, 04 de Setembro 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e F.F PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 027/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de prédio para abrigar a Capela Mortuária no Belém, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 26/08/2015 e término em 10/10/2015.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 530/2015/SOH.ACI, de 21/08/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 21977/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador-Geral do Município

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2015**

No dia 02 do mês de setembro de 2015, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Óleos, graxas e desengraxantes, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 012/2015 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 002/2015, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	20	ÓLEO ISOLANTE, MOTOR, TIPO 64 EM BALDE DE 20 LITROS	REPSOL	R\$ 470,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
2.	20	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO AW 68, EM BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	R\$ 248,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
3.	50	ÓLEO DOIS TEMPO EM FRASCO DE 500 ML	INGRAX	R\$ 28,50
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
4.	20	GRAXA TIPO AZUL PARA ROLAMENTO 1 KG	INGRAX	R\$ 32,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
5.	50	DESENGRAXANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE MOTORES	ORBA	R\$ 13,30
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2015  
Marcos da Silva Mafort  
Presidente - SAAE  
Representante Legal  
R Targino dos Santos Eireli ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2015**

No dia 03 do mês de setembro de 2015, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de materiais em ferro, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 013/2015 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 003/2015, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	200	TELA CIRANDA GALVANIZADA MALHA DE 5 MM X 5MM LARGURA 01 METRO	NOVA ERA	R\$ 25,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
2.	200	TELA MOSQUITEIRO LARGURA 01 METRO	TELAS GUARA	R\$ 3,80
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
3.	500	TELA LOSANGULO GALVANIZADA MALHA 07 X 07 CM LARGURA 02 METROS FIO 12 BWG ROLO COM 50 M²	TELAS GUARA	R\$ 57,00

<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
4.	300	<b>VERGALHÃO 3/16 X 12 METROS CA50</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 8,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
5.	300	<b>VERGALHÃO 1/4 X 12 METROS CA50</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 19,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
6.	300	<b>VERGALHÃO 5/16 X 12 METROS CA50</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 33,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
7.	300	<b>VERGALHÃO 3/8 X 12 METROS CA50</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 55,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
8.	100	<b>ARAME FARPADO FIO 2MM GALVANIZADO TIPO TOURO ROLO COM 250M</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 240,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
9.	30	<b>CHAPA GALVANIZADA BITOLA MSG Nº 20 (0.95MM) 1.20 M</b>		R\$
<p>Empresa Vencedora:  CNPJ:  Endereço:  CEP:  Telefone:</p>				
10.	20	<b>BARRA ROSCADA AÇO GALVANIZADO 16 X 1000 MM</b>	BETMAR	R\$ 37,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
11.	20	<b>BARRA ROSCADA AÇO GALVANIZADO 12 x 1000 MM</b>	BETMAR	R\$ 37,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
12.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020, 2.1/2" x 1/4" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 300,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
13.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 2.1/2" x 3/16" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 220,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
14.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 1" X 1/8" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 65,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
15.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 1/2" X 1/8" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 30,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
16.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 1/2" X 3/16" x 6m</b>		R\$

<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
17.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 1.1/2" X 1/8" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 95,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
18.	50	<b>Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 aço carbono SAE 1020 1" X 3/16" x 6m</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 86,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
19.	50	<b>Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 2,50mm</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 440,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
20.	50	<b>Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 3,25mm</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 390,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
21.	50	<b>Chapas perfuradas Aço Inox – Furo redondo 12,70 mm (1/2") EC 18mm AA 45% medindo 3.000 x 1.000 x 1,5 mm</b>	NEVELI	R\$ 1.870,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
22.	50	<b>Chapas perfuradas Aço Inox – Furo redondo 9,53 mm (3/8") EC 13mm AA 48% medindo 3.000 x 1.000 x 1,5mm</b>	NEVELI	R\$ 1.870,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
23.	50	<b>Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 12,7mm x 5 metros SAE 1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono</b>	GERDAU	R\$ 68,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
24.	50	<b>Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 10mm x 5 metros SAE 1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono</b>	GERDAU	R\$ 62,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
25.	50	<b>Barra redonda trefilada, tolerância H11 BITOLA 4.76mm x 5 metros SAE 1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono</b>	ARCELOR MITTAL	R\$ 13,99
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME  CNPJ: 11.970.581/0001-00  Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ  CEP: 23.933-005  Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745</p>				
26.	30	<b>Barra quadrada trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR – 250 Bitola 10,00 mm x 5,0 metros</b>		R\$
<p>Empresa Vencedora:  CNPJ:  Endereço:  CEP:  Telefone:</p>				
27.	30	<b>Barra quadrada trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR – 250 Bitola 4,76 mm x 5,0 metros</b>		R\$
<p>Empresa Vencedora:  CNPJ:  Endereço:  CEP:  Telefone:</p>				
28.	50	<b>BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE 1020 1/2" X 1/8"</b>	SIDERURGICA BARRA MANSÁ (VOTORANTIN)	R\$ 20,00

Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
<b>29.</b>	<b>50</b>	<b>BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE 1020 1" X 1/8"</b>	SIDERURGICA BARRA MANSA (VOTORANTIN)	R\$ 33,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745				
<b>30.</b>	<b>50</b>	<b>BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE1020 1" X 1/4"</b>	SIDERURGICA BARRA MANSA (VOTORANTIN)	R\$ 73,00
Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-005 Telefone: (24) 3367-1400 / (24) 3367-1745 Angra dos Reis, 05 de setembro de 2015. Marcos da Silva Mafort Presidente - SAAE Representante Legal R Targino dos Santos Eireli ME				

**ERRATA**

Na publicação da **Ata de Registro de Preços nº 005/2015**, datada de 30 de junho de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 576, de 21 de agosto de 2015, página 08,

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>Onde se lê:</b>				
1.	20	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.3/4" bombas 32-250, 65-250, 50-200 IMBIL	SUPER	R\$ 136,67
<b>Leia - se:</b>				
<b>1.</b>	<b>20</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.3/4" bombas 32-250, 65-250, 50-200 IMBIL</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 129,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
2.	5	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.3/8" bomba 32-200 IMBIL	SUPER	R\$ 72,33
<b>Leia - se:</b>				
<b>2.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.3/8" bomba 32-200 IMBIL</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 68,70</b>
<b>Onde se lê:</b>				
3.	5	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.1/4" bomba BC 21 SCHNEIDER	SUPER	R\$ 68,33
<b>Leia - se:</b>				
<b>3.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1.1/4" bomba BC 21 SCHNEIDER</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 65,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
4.	5	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1" bomba 40-5 E 40-3 STARMARC MULTIBLOC	SUPER	R\$ 55,33
<b>Leia - se:</b>				
<b>4.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 1" bomba 40-5 E 40-3 STARMARC MULTIBLOC</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 52,60</b>
<b>Onde se lê:</b>				
7.	5	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 3/4" bomba SCHNEIDER	SUPER	R\$ 40,67
<b>Leia - se:</b>				
<b>7.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 3/4" bomba SCHNEIDER</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 38,65</b>
<b>Onde se lê:</b>				
8.	5	Selo mecânico 80 GR 01-MG1/30-G11-00 BUKA 1 inferior AFP 100-403 E 405 ABS	SUPER	R\$ 814,00
<b>Leia - se:</b>				
<b>8.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico 80 GR 01-MG1/30-G11-00 BUKA 1 inferior AFP 100-403 E 405 ABS</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 775,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
9.	5	Selo mecânico MG 1/30-G4 superior AFP 100-403 E 405 ABS	SUPER	R\$ 708,33

<b>Leia - se:</b>				
<b>9.</b>	<b>5</b>	<b>Selo mecânico MG 1/30-G4 superior AFP 100-403 E 405 ABS</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 673,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
10.	2	Selo mecânico AISI 316 de carbeto de tungstênio para bomba EP re-auto escorvante e 3 IMBIL	SUPER	R\$ 1.821,67
<b>Leia - se:</b>				
<b>10.</b>	<b>2</b>	<b>Selo mecânico AISI 316 de carbeto de tungstênio para bomba EP re-auto escorvante e 3 IMBIL</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 1.731,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
11.	2	Selo mecânico AISI 316 de carbeto de tungstênio para bomba EP re-auto escorvante e 4 IMBIL	SUPER	R\$ 2.078,33
<b>Leia - se:</b>				
<b>11.</b>	<b>2</b>	<b>Selo mecânico AISI 316 de carbeto de tungstênio para bomba EP re-auto escorvante e 4 IMBIL</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 1.975,00</b>
<b>Onde se lê:</b>				
12.	2	Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 5/8" RUDC RLG 11 L	SUPER	R\$ 36,00
<b>Leia - se:</b>				
<b>12.</b>	<b>2</b>	<b>Selo mecânico tipo 21 carvão cerâmica BUNA N 5/8" RUDC RLG 11 L</b>	<b>SUPER</b>	<b>R\$ 34,00</b>

Angra dos Reis, 30 de junho de 2015.

Marcos da Silva Mafort  
 Presidente - SAAE  
 Representante Legal  
 TOTAL COM. DE PRODUTOS IND. E SERVIÇOS LTDA - ME

**ERRATA**

Na publicação da **Ata de Registro de Preços nº 009/2015**, datada de 02 de julho de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 576, de 21 de agosto de 2015, página 10,

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>Onde se lê:</b>				
11.	2	Aquecedor indutivo para rolamentos EHP 0620 dimensão da peça a ser aquecida 20 a 175 mm interno e 300 mm externo 220 v ou similar	NSK	R\$ 1.595,00
<b>Leia - se:</b>				
<b>11.</b>	<b>2</b>	<b>Aquecedor indutivo para rolamentos EHP 0620 dimensão da peça a ser aquecida 20 a 175 mm interno e 300 mm externo 220 v ou similar</b>	<b>NSK</b>	<b>R\$ 15.950,00</b>

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

Marcos da Silva Mafort  
 Presidente - SAAE  
 Representante Legal  
 R Targino dos Santos Eireli ME

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 030/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 1374/2015/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

**DATA/HORÁRIO: 26/10/2015 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL 027/2015/FUSAR/REM I**

PROCESSO Nº 2713/2015/FUSAR/REM I

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, **conforme especificações e condições constantes do edital, processo 2713/2015/Fusar, fica adiado "SINE DIE", tendo em vista a alteração do edital.**

Adriel F. C. Lacerda

PREGOIEIRO

**PORTARIA Nº 850/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015015134, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora DULCINEIA MARIA DE SOUZA BRAZ, Merendeira, Referência 102, Matrícula 2427, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 849/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015016285, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor WALDIR ARAÚJO DA SILVA, Motorista, Referência 105, Matrícula 1839, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 848/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 504/2015 - Presidência, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** como responsável titular e suplente, respectivamente, MARTHA MYRRHA RIBEIRO SOARES, Matrícula 17829, Assessora de Fomento e Captação de Recursos, e ANNA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 20174, Assessora de Pesquisa e Registro da Memória, pelo acompanhamento do desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) de que trata o Acordo de Cooperação Federativa, firmado em 20 de abril de 2015, entre a União através do Ministério da Cultura e o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 842/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 951/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº  
8.666/93.**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão pipa d'água, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros com motorista, sem água para atendimento no Município de Angra dos Reis, descritos na Planilha de Quantitativos e Preços constantes do Anexo I e II do Edital do Pregão nº 011/2015, o qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de **03 (três) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento contratual, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** valor estimado em R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- Elemento de despesa: 20150712-2501.04.122.0101

- Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2164.3390.39.1000

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Presidente desta Autarquia através da Ata de Registro de preços nº. 010/2015 de 25/08/2015, constantes do processo administrativo nº. 025/2015 de 21/05/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº  
8.666/93.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 006/2015**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de 3(três) veículos leves, zero km, tipo 1000 cilindradas, a partir de 16 CV, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, seguro por conta da contratada sem motorista.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993..

**VALOR:** R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Especificação da despesa 2501.17.122.0123.2204. ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 170/2015 no valor de R\$ 14.220,00 ( quatorze

mil, duzentos e vinte reais).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no MM 170/2015/SAAE, de 30/09/2015, constante do Processo Administrativo nº 035/2015/SAAE, de 21/08/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº  
8.666/93.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2015  
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR FRET LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de 7(sete) veículos tipo pick-up, 1.400 cilindradas sem motorista e sem fornecimento de combustível .

**PRAZO:** O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993

**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil cento e sessenta reais).**

**DOTAÇÃO:** nº. 2501.17.122.0123.2204.3390.39.10.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 243/2015, de 30.09.2015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 243/2015 no valor de R\$ 57.540,00( cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no MM 171/2015/SAAE, de 30/09/2015, constante do Processo Administrativo nº 035/2015/SAAE, de 21/08/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente

**ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 003/2015, celebrado entre o SAAE e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 582 de 18/09/2015, página 07.

**Onde se lê:**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 14 de setembro de 2015.

**Leia-se:**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 15 de setembro de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 de Outubro de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 109/GLCA/2015  
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0217**

**AUTUADO JOSÉ DIONÍSIO CERQUEIRA**

**ENDEREÇO TV. CARTÓRIO, Nº 102, FRADE, ANGRA DOS REIS - RJ**

**CEP: 23946-240**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
22°56'23,39" S; 44°23'46,59" W**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 051/GLCA/12. CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E GALPÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 31.114,14 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0139**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** ANÍSIO RICARDO DOS SANTOS FILHO

**ENDEREÇO** LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIOA, PONTAL, ANGRA DOS REIS – RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 22°57'3,31" S / 44°19'1,12" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO 9PINUS) PARA IMPLANTE DE CERCA.

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/ PODA DE ÁRVORE.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0256**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO**IGNORADO

**ENDEREÇO** RUA MARIA SABINO, S/N, ( PRÓXIMO A SAÍDA DO PORTO BRACUHY, PRAIA DA ITINGA)

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE MURO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE DE FUNDAÇÃO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0837**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO Nº 00161

**AUTUADO** MARCELO DA COSTA FAUSTINO

**ENDEREÇO** RUA C, Nº 30, CONDOMÍNIO GARDENIA ANT. LOTE 23,, Q: K -: 04, PARQUE PEREQUÊ, ANGRA DOS REIS – RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 23°00'58,42" S / 44°31'49,63" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

ATERRO E CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA **PRAZO: 30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER AO GLCA (GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE), PARA ESCLARECIMENTOS, APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0849**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A

**ENDEREÇO** RUA DA CONQUISTA, LOTE 8, QUADRA 28, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS – RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

INSTALAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL DE ERB – INSTALAÇÃO RÁDIO BASE.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

REALIZAR DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS NA ZIAP E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0850**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** JOSÉ LUIZ FREITAS DA SILVA

**ENDEREÇO** ILHA DO JORGE, Nº 116-E, QUADRA E, CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, BRACUHY, ANGRA DOS REIS -RJ.

CEP: 27.523-210

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA NA APA DE TAMOIOS. A RESIDÊNCIA ENCONTRA-SE EM ZIAP – ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO, E EM ZIRT – ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO NA APA DE TAMOIOS.

**PRAZO DE 90 (NOVENTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PARA APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL OU APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE

ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES E A RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0869**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

**ENDEREÇO** TRAVESSA RIO CLARO, Nº 01, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ.

CEP: 23.934-040

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 22°57'54,9" S / 44°16'18,8" W

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE MURO COM 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) METROS DE EXTENSÃO, PARCIALMENTE INSERIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, POR ESTAR LOCALIZADA A MENOS DE 30(TRINTA) METROS DE CURSO D'ÁGUA COM MENOS DE 10 (DEZ) METROS.

**PRAZO: 07 (SETE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROMOVER A DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0926**

**REFERÊNCIA:** INTIMAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO** LUIZ MALAQUIAS DA SILVA

**ENDEREÇO** RUA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, LOTE 03, QUADRA 48, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS -RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM:** 23k 546879.11 m E; 7455197.47m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ( ATERRO)

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0941**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** YIBOI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**ENDEREÇO** PRAIA DO SÍTIO, S/N, ILHA DA GIPÓIA, ANGRA DOS REIS – RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO EM APP DE PRAIA, SEM APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL. (RANCHO DE APROXIMADAMENTE 150m<sup>2</sup> E UMA CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60m<sup>2</sup>)

**PRAZO DE 60 (SESSENTA)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL OU APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

(PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, COM A RECUPERAÇÃO DA CIYADA ÁREA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1023**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** DANIEL PEREIRA

**ENDEREÇO** RODOVIA VEREADOR MÁRIO COVAS, S/ Nº, KM 99, GAMBOA DO BELÉM, ANGRA DOS REIS – RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 22°57'22,65" S / 44°18'31,06" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO EM ZIAP – ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO

O AUTO FOI MOTIVADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18658/2014 DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

**PRAZO: 15 (QUINZE)** DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

REALIZAR DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS NA ZIAP E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1024**

**REFERÊNCIA:** EMBARGO

**AUTUADO** MARIA SUENEIDE BRITO DA SILVA

**ENDEREÇO** RUA DA FÉ, Nº 48, NOVA ANGRA, ANGRA DOS REIS -RJ

CEP: 23.933-300

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°57'58,04" S / 44°18'20,40" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO. MOTIVADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17022/2013, TRATA-SE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

IMÓVEL INSERIDO NAS COORDENADAS GEORÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'58,04" S; 44°18'10,40" O.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES INSERIDAS EM ZIAP.

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0934

**REFERÊNCIA:** NOTIFICAÇÃO/ INTIMAÇÃO

**AUTUADO** YIBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**ENDEREÇO** PRAIA DO SÍTIO, S/N, ILHA DA GIPÓIA, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS 23K 564504. 87 m E; 7451837. 36m S

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA, APROXIMADAMENTE A 6 m DE CURSO D'ÁGUA DE 0,60m.

CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 48,00 m² À MENOS DE 30,00m DO CURSO D'ÁGUA.

**PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENATL E URBANÍSTICA REFERENTE AO QUE FOI RELATADO ACIMA, OU ANTERIORIDADE DA CONSTRUÇÃO PERANTE A LEI.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0924

**AUTUADO** ELIEL ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO

**ENDEREÇO** ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 337, BAIRRO: CANTAGALO, ANGRA DOS REIS -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM (DATUM WGS84): 23°1'33,89" S; 44°10'15,17" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1012

**REFERÊNCIA** EMBARGO Nº 00134

**AUTUADO** FERNANDO PEREIRA DANTAS

**ENDEREÇO** ESTRADA ANGRA GETULANDIA, Nº4080, BAIRRO: MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°59'20,29"S; 44°18'15,59"O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ATRAVÉS DE CORTE DE TALUDE

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0517

**AUTUADO** VALDECI ELIAS

**ENDEREÇO** RUA JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 6201, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'30"S; 44°17'55"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 70

DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010 – ARTIGO 38

LEI ESTADUAL Nº3467/2000 – ARTIGO 94

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 43.866,34 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº091/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/EMBARGO Nº 0723

**AUTUADO** AUGUSTO SÉRGIO FERNANDES

**ENDEREÇO** RUA A, QUADRA E, LOTE 20, LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA, GARATUCAIA, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°2'2,36" S; 44°10'44,88" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 21.327,74 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº092/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/EMBARGO Nº 0394

**AUTUADO** AUGUSTO SÉRGIO FERNANDES

**ENDEREÇO** AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 422,

PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS – RJ.

CEP: 23.954-095

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'56,8" S; 44°32'26,0" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

OPERAÇÃO DE OFICINA AUTOMOTIVA (MECÂNICA) SEM LICENÇA AMBIENTAL.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 64

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 23.930,76 (VINTE TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO O AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0569

**AUTUADO** ATAILSON DANTAS MEDEIROS

**ENDEREÇO** RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº 88, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°8'41,60" S; 44°09'59,57"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI MUNICIPAL 3467/2000 – ARTIGO 44

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL REAIS E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0256

**AUTUADO** FABIANA DE ALMEIDA

**ENDEREÇO** RUA MARIA SABINO, S/N, PORTO BRACUÍ, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'55,64" S; 44°23'26,27,9"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº113/GLCA/2013.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.942,57 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 139/GLCA/2011  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº **1006**

**AUTUADO** ANÍSIO RICARDO DOS SANTOS FILHO  
**ENDEREÇO** LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA  
 PONTAL, S/Nº, PONTAL, ANGRA DOS REIS – RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 22°57'3,31" S; 44°19'1,12" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO  
 TOTALIZANDO 12 (DOZE) INDIVÍDUOS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.941,89 (MIL, NOVECENTOS E  
 QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).  
**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/GLCA/2015  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº **1006**

**AUTUADO** WILSON GARRET

**ENDEREÇO** RUA EX COMBATENTE ALTAIR DE SOUZA,  
 Nº 145, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS – RJ  
 CEP: 23.904-085

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 23°00'15,64" S; 44°18'32,38" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE  
 RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 94

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 2.978,64 (DOIS MIL,  
 NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E  
 QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 277/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº **1006**

**AUTUADO** GERALDO DI BIASE

**ENDEREÇO** RUA DI BIASE, S/N, (AO LADO DO Nº 13),  
 PONTA DO SAPÊ, ANGRA DOS REIS - RJ  
 CEP: 23.930-700

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 23°59'19,5" S; 44°19'39,9" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE  
 INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/GLCA/2015

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2000 – ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECENTOS E  
 CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS  
 CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 073/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº 0419

**AUTUADO** JOSÉ BARBOSA LOPES

**ENDEREÇO** SÍTIO DA RAMPÁ, S/Nº, TOCA DO  
 TIGRE, ILHA COMPRIDA, ANGRA DOS REIS – RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 22°57'22,65" S; 44°21'50,26" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
 PERMANENTE E ÁREAS NÃO EDIFICANTES.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 64

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 37.107,56 (TRINTA E SETE MIL,  
 CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº080/GLCA/2013

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº **0394**

**AUTUADO** FÁBIO LUCAS BELISÁRIO

**ENDEREÇO** RUA DES. JORGE FONTANA, Nº 50 – 4º  
 ANDAR, BELVEDERE – BELO HORIZONTE/ MG  
 CEP: 30.320-620

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 23°09'18,10" S; 44°19'35,90" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

OBRA EM ANDAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
 PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA INSERIDA NA ÁREA  
 DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº 0517

**AUTUADO** LUIZ SÉRGIO PRIO DA SILVA

**ENDEREÇO** RUA SANTOS, Nº 14, FRADE, ANGRA DOS  
 REIS – RJ

CEP: 23.946-050

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 23°00'35"S; 44°26'41"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO

PERMANENTE (PRAIA)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA  
 REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 098/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº **0672**

**AUTUADO** MARCIONILIA SILVA ANTUNES TENÓRIO

**ENDEREÇO** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO  
 GALINDO, Nº 6008, AEROPORTO (CUNHAMBEBE),  
 ANGRA DOS REIS – RJ.

CEPR.: 23.934-695

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 22°57'56,88" S; 44°18'20,62"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL DENTRO  
 DA APA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI MUNICIPAL 3467/2000 – ARTIGO 64

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 6.821,94 (SEIS MIL, OITOCENTOS  
 E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO  
 CENTAVOS.)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 112/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
 NOTIFICAÇÃO Nº 0239

**AUTUADO** ECOLLAV LAVANDERIA LTDA - ME

**ENDEREÇO** RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS,  
 S/N, KM 99, GAMBOA, ANGRA DOS REIS -RJ.  
 CEP: 23.936,000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
 23°56'53,16" S; 44°19'39,53" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
 CONSTATAÇÃO Nº 0239

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 430,55 (QUATROCENTOS E  
 TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É  
 DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO  
 AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,  
 CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2015.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 113/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0517

**AUTUADO** MARCOS DE QUEIROZ BOGADO LEITE  
**ENDEREÇO** CONDOMÍNIO PORTO BARLAVENTO, RUA LURDES, S/Nº, LOTE 3A, ANGRA DOS REIS - RJ  
CEP: 23.950-710

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'18"S; 44°29'39"O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 64

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0859

**AUTUADO** ESPÓLIO DE CONRADO JACOB DE NIEMEYER

**ENDEREÇO** PONTA DO PARTIDO II, LOTE 41B, COND. PONTA DO PARTIDO, PARTE DE BAIXO  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) UTM 23K 0569804m E; 7463473 m S

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR EM APP, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA ABERTURA DE ACESSO E DESMONTE DE ROCHA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 31.189,89 ( TRINTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0592

**AUTUADO** ROBSON VIDAL RODRIGUES

**ENDEREÇO** RUA ILHA DAS FLECHAS, Nº 145, APTO 04, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS - RJ  
CEP.: 23.937-140

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) UTM 23K 0571824,97m E; 7458657,33m S

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO FAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 13 E 12

LEI ESTADUAL 3467/2000- ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 16.962,25 ( DEZESSEI MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E

CINCO CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0211

**AUTUADO** ARLISON BATISTA DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO** EST. VER. BENEDITO ADELINO, Nº 6013,VILA VELHA, ANGRA DOS REIS – RJ  
CEP .: 23909-300

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

22°58'18,5" S; 44°16'29,9" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

MOVIMENTAÇÃO DE 10.000 M³ DE TERRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANETE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 33.183,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0219

**AUTUADO** MARCELO FERNANDES DE ARAÚJO

**ENDEREÇO** RUA DO CEMITÉRIO, S/N, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS – RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

23°08'36,3"S; 44°10'11,1" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 13.384,43 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0263

**AUTUADO** MAURÍCIO GOMES ALVES

**ENDEREÇO** ILHA DA CAEIRA, BAÍA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

22°56'18,35" S; 44°20'35,63" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 19.524,68 ( DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS.)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0409

**AUTUADO** MARCELINO DOS ANJOS DO NASCIMENTO

**ENDEREÇO** AV. ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, N/ 9400, PONTA LESTE, ANGRA DOS REIS – RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

23°02'45,9" S; 44°14'45,4" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA E EDIFICAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR EM SUA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 17.503,51 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº 0572

**AUTUADO** SIMONE CAETANO DA SILVA DUQUE

ESTRADA MEYER NEVES DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO** EST. DO PONTAL, Nº 1127, CASA 35, RECREIO DOS BANDEIRANTES – RJ

CEP: 22790-877

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) S 22°54'56,5" / O 44°24'07,4"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

MODIFICAÇÕES NAS CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E SUPERFICIAIS DO TERRENO ( REPRESAMENTO DE CURSO D'ÁGUA, IMPLANTAÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)

MANUTENÇÃO DE ESPÉCIEIS DA FAUNA SILVESTRE EM CATIVEIRO

DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 0572

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL 3467/2000 – ARTIGO 31

LEI MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 112.944,72 (CENTO E DOZE

MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 063/GLCA/2015  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO Nº 0334

**AUTUADO** TÂNIA MANELA KYRC

**ENDEREÇO** RUA RECANTO DA PRAIA Nº 25, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS - RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) S 23°08'31,4" ; O 44°09'40,8"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 058/GLCA/2013

**ENQUADAMENTO LEGAL:**

ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 097/GLCA/2015  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0419

**AUTUADO** BRUNO DE LIMA PIMENTA

**ENDEREÇO** ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 810, CANTA GALO, ANGRA DOS REIS -  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'20,7" S; 44°14'54,7" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 115/GLCA/2013

**ENQUADAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7581/2010, ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.036,47 ( MIL E TRINTA E SEIS REIAS, QUARENTA E SETE CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 068/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0514

**AUTUADO** CARLOS EDUARDO CAMBRAIA DE ALMEIDA

**ENDEREÇO** ROD. PRESIDENTE VARGAS, Nº 206,

MONTE CRISTO, BARRA MANSA - RJ

CEP.: 27.343-192

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'34,4" S; 44°20'33,2" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DE APROXIMADAMENTE 8M<sup>3</sup> DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE MURO.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 3467/2000 – ARTIGO 94

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.186,46 ( MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 072/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0635

**AUTUADO** ORLANDO SANTOS SOUZA

**ENDEREÇO** RUA DR. MÁRIO PINOTI, Nº 882, COMENDADOR SOARES, S/N, NOVA IGUAÇU - RJ  
CEP.: 26.265-425

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'37,6" S; 44°12'52,1" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 70

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 16.213,14 (DEZESEIS MIL, DUZENDOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 076/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0511

**AUTUADO** DALTON NOSÉ

**ENDEREÇO** R. ENG. ALFREDO DUARTE, Nº 93, JARDIM BOTÂNICO - RJ  
CEP.: 22.461-170

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'27,5" S; 44°21'53,3" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE CONSTATAÇÃO 0511.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 38

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 856,76 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 077/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0676

**AUTUADO** CYMARA DUFFLES AMARANTE

**ENDEREÇO** RUA CDOCE ANGRA, Nº 811, VILLAGE, ANGRA DOS REIS - RJ

CEP.: 23914-160

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'17,9" S; 44°14'10,0" W

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 70

DECRETO MUNICIPAL 7481/2010 – ARTIGO 32

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 15.691,80 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 080/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0643

**AUTUADO** CARLOS EDUARDO BRANDÃO

**ENDEREÇO** AV. OWALDO ARANHA, Nº 261, CONFORTO, VOLTA REDONDA – RJ.

CEP.: 27.265-435

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'35" S; 44°26'41" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 081/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/  
NOTIFICAÇÃO Nº 0709

**AUTUADO** AVALDECI DA COSTA NEGRI

**ENDEREÇO** RUA 26, TRAVESSA SÃO JORGE, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS -RJ

CEP.: 23.954-315

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

23°00'35" S; 44°26'41" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 094/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0626

**AUTUADO** PHELLIPE ALVES DA CUNHA

**ENDEREÇO** RUA CARLOS GOMES, Nº 85, APTO 102, JARDIM AMÁLIA, VOLTA REDONDA - RJ

CEP.: 27.250-620

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'33"S; 44°30'45" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, CONCOMINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0630

**AUTUADO** MARCOS ANTONIO RAMOS SILVÉRIO

**ENDEREÇO** RUA 14, Nº 406, PARQUE DAS PALMEIRAS, NOVA IGUAÇU - RJ

CEP.: 26.210-051

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'04"S; 44°19'55" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, CONCOMINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,

CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 100/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0636

**AUTUADO** ANA LÚCIA SILVA

**ENDEREÇO** RUA SARGENTO ANTONIO DAMIÃO, Nº 22, APTO 104, JUIZ DE FORA.

CEP.: 36.085-630

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'35"S; 44°26'41" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, CONCOMINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 099/GLCA/2015

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0636

**AUTUADO** ADRIANA SANTOS DA SILVA

**ENDEREÇO** TRAVESSA SANTA TERESINHA, Nº 80, CASA 02, SANTA CLARA, VOLTA REDONDA - RJ

CEP.: 27.240-520

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'96"S; 44°15'48" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAIA).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 – ARTIGO 88, CONCOMINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2015.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 9.844, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2015014787, do Instituto de Previdência Social do Município

de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 17 de agosto de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão a **MARIA TAVARES BARRA**, beneficiária do servidor falecido MANOEL BENEDITO BARRA, Matrícula 183, Vigilante, Referência 104, Padrão "G", com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 9.854, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da supracitada Lei, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 038/2009, de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que regulamenta a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO, enfim, os termos do Memorando nº 881/2015/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 28 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para cumprir o mandato até **13 de novembro de 2017**, os seguintes representantes:

**I – DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Titular:** REGINA BORGES TEIXEIRA (em substituição a Ana Paula Moreira de Carvalho que fora nomeada pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

**Suplente:** WELLINGTON PEREIRA DA SILVA (em substituição a Amanda de Carvalho Alves que fora nomeada pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

**II – DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** ALINE MENDES DINIZ (em substituição a Ester Rosa Constancio que fora nomeada pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

Suplentes: TÂNIA REGINA DOS SANTOS (em substituição a Vagner Antônio Barbosa de Melo que fora nomeado pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

PRISCILA SILVA FERNANDES (em substituição a Willian Batista de Azevedo que fora nomeado pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

**III – PAIS DE ALUNOS:**

Suplentes: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA (em substituição a Elizier da Silva Vieira que fora nomeada pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

ELAINE DA ROSA PINHEIRO NEVES (em substituição a Gisele Patrícia de Santana que fora nomeada pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

**IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Suplente: LÚCIA HELENA DE MOURA SOUZA (em substituição a Sidney Francisco de Carvalho que fora nomeado pelo Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

**DECRETO Nº 9.856, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**  
**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 9.371, de 01 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 654/2015/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 29 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição à titular Márcia Maria Furtado Gonzaga, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeada pelo Decreto nº 9.371, de 01 de julho de 2014.

**Art. 2º** Fica nomeada **LÍVIA OLIVEIRA CARMO**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição à titular Jamilly Trindade dos Anjos Albano, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeada pelo Decreto nº 9.371, de 01 de julho de 2014.

**Art. 3º** Fica nomeada **LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição à suplente Luciana Fernandes Paulino, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeada pelo Decreto nº 9.606, de 09 de março de 2015.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 031/2015/FUSAR

PROCESSO Nº 832/2015/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O HEMONÚCLEO.**

**DATA/HORÁRIO: 23/10/2015 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 - sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel F C Lacerda  
Pregoeiro

**Extrato de Publicação****Termo de Desinterdição: 0098/2015**

**Angra dos Reis, 08/10/2015.**

O imóvel situado na Travessa Floresta, nº 12, no Parque Mambucaba – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0098/2015** de **01/10/2015**, tendo como morador o Sr. Luiz Gonzaga da Costa, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiária:** ANA CLARA LEAL DOS SANTOS

**Ato:** Decreto nº 9.604 /2015

**Data:** 06/02/2015

**Validade:** 21/01/2015

**Publicação:** 13/03/2015

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ANA CLARA LEAL DOS SANTOS**, beneficiária da ex-servidora, MARIA HELENA LEAL DOS SANTOS, Matrícula 5087, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “G”, através do Decreto nº 9.604 de 06 de fevereiro de 2015, publicado em 13 de março de 2015, com validade a partir 21 de janeiro de 2015, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso II, e artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 077/2008).....**R\$ 1.952,26**

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2015.

LUIZÉLIA GOMES

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

Diretor-Presidente

**DECRETO Nº 9.862, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**  
**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a transformação de cargos da mesma categoria não gera acréscimo da despesa municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao que determina a Lei Federal nº 11.947/2009, e os termos do Memorando nº 914/SECT/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de outubro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da seguinte forma:

I – Gerência de Infraestrutura:

a) Coordenação de Infraestrutura - CC-4

b) Núcleo de Abastecimento e Transportes – CC-6

c) Coordenação de Alimentação Escolar – CC-4

d) Subcoordenação de Nutrição – CC-5

e) Subcoordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios – CC-5

II – Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação – CC-4

b) Subcoordenação de Tecnologia da Educação - CC-5

c) Subcoordenação de Administração do CEDERJ – CC-5

d) Subcoordenação de Inclusão Digital – CC-5

**Art. 2º** Compete à Coordenação de Alimentação Escolar:

I - subsidiar e assessorar a Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia nas tomadas de decisões, garantindo o cumprimento das políticas da Alimentação Escolar, a fim de coordenar e supervisionar as ações pertinentes a alimentação e nutrição da Rede Municipal de Ensino;

II - assessorar tecnicamente os órgãos da Administração Pública encarregados de processar as licitações públicas e demais modalidades de compra de produtos/gêneros utilizados na alimentação escolar;

III – demais atos delegados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 3º** Fica transformado o cargo de Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos – Referência CC-4, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de Coordenação de Alimentação Escolar – Referência CC-4, da Gerência de Infraestrutura.

**Art. 4º** São atribuições dos ocupantes do cargo de Coordenador de Alimentação Escolar:

I - realizar diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos alunos da Rede Municipal de ensino, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento;

II - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional;

III - elaborar protocolo de atendimento a dietas especiais;

IV - zelar pelo cumprimento dos parâmetros estabelecidos pela Resolução do CFN 465/2010;

V - elaborar relatórios mensais com os conteúdos relacionados aos custos dos recursos aplicados na alimentação escolar e demais ações realizadas pelo setor;

VI - participar das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar assessorar no que diz respeito à execução técnica deste conselho.

**Art. 5º** Compete à Subcoordenação de Nutrição:

I - participar da elaboração do cardápio da alimentação escolar;

II - fiscalizar e acompanhar o cumprimento do cardápio dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo Conselho de Alimentação Escolar e pelo FNDE.

**Art. 6º** Fica transformado o cargo de Subcoordenação de Projetos e Inovação – Referência CC-5, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de Subcoordenação de Nutrição – Referência CC-5, da Gerência de Infraestrutura.

**Art. 7º** São atribuições dos ocupantes do cargo de Subcoordenador de Nutrição:

I - implementar ações, programas e projetos que visem a promoção da alimentação saudável na Rede Municipal de Ensino;

II - realizar periodicamente visitas técnicas às unidades escolares;

III - participar e acompanhar as formações dos profissionais envolvidos na área da alimentação escolar.

**Art. 8º** Compete à Subcoordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios:

I - garantir o cumprimento do estabelecido em contratos para fornecimento da alimentação escolar na rede municipal de ensino;

II - interagir com os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local, inserindo os produtos na alimentação escolar.

**Art. 9º** Fica transformado o cargo de Subcoordenação de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante – Referência CC-5, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de Subcoordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios – Referência CC-5, da Gerência de Infraestrutura.

**Art. 10.** São atribuições dos ocupantes do cargo de Subcoordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios:

I - fiscalizar as condições sanitárias e técnicas de preparo e de fornecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino;

II - avaliar as condições de estocagem e fornecimento de gêneros, utensílios e equipamentos necessários para o preparo da alimentação escolar na rede municipal de ensino;

III - realizar periodicamente visitas técnicas às unidades escolares;

IV - zelar junto às unidades escolares, pelo cumprimento e dos prazos e o correto preenchimento do mapa de merenda e

fiscalização do contrato com a empresa responsável pelo serviço de fornecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino;

V - prestar informações ao Controle Interno quanto aos faturamentos mensais e emissão de notas referentes ao contrato do serviço de alimentação escolar, incluindo os documentos referentes à Agricultura Familiar.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE OUTUBRO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

#### EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

**TERMO DE DISPENSA:** 009/2015/FUSAR

**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA, para o atendimento aos Municípios Referenciados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, documentos que integram o processo administrativo nº 1366/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339039.10.301.129.2216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1666, de 24/09/2015, no valor de R\$ 18.561,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais), podendo haver complementação.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1336/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Saúde

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e BMX – VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 018/2013/FUSAR

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 018/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação dos serviços de **CINTILOGRAFIA**, para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com este termo aditivo é no valor de R\$ 195.460,62 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº **932/2015, no valor de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais) de 29/05/2015**, ficha nº **20150919**, natureza da despesa **339039**, classificação funcional nº **10-301-0129-2216**, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 044/2015/CMDCA

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada, vem informar o resultado da consulta popular para escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Angra dos Reis, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

**Art. 1º.** Após consulta popular realizada no dia 04 de outubro de 2015, foram escolhidos pelo povo para compor o quadro de Conselheiros Tutelares no Município de Angra dos Reis, no período de 2016/2019 os cinco primeiros candidatos da lista abaixo, sendo seus suplentes os cinco demais:

Consulta popular para o Conselho Tutelar 2016/2019		
Nº	Candidato	Votos
28	Moisés do Futebol	2139
27	Mariazinha	1563
22	Zé Capoeira	1536
7	Argentino do Frade	1518
33	Raidyr Doerl Rosa	1490

37	Suzana Leone	1336
14	Espedito Feitoza	1333
9	Rafael (Cocada)	1258
13	Erika Thimóteo	1248
30	PC	1167
20	Jamily Trindade psicóloga	1161
26	Márcio do Bonfim	1126
39	Waltair do Nascimento	1061
34	Raphael Carvalho	1014
15	Eva Bastos	931
11	Dita da Gamboa	884
29	Pastor Marcélio Rocha	883
17	Fabiola Cristina S. Oliveira	879
21	Joãozinho da Monsuaba	875
25	Luciene Soares	859
5	Antônio Escoteiro	832
35	Rogerinho da Sapinhatuba III	806
8	Arlei dos Santos Fonseca	791
38	Telma Regina	736
36	Ronaldo do Posto	728
23	Chefe Zé	634
4	Angélica Maria Campos	630
24	Laine	564
19	Ingrid de Oliveira	545
16	Fabio Correa Domingos	489
31	Pr. Willian	467
10	Darlene Reis Abreu Silva	458
3	Ana Maria Melo	395
2	Amanda Pereira Lima	388
12	Eliziane Freitas de Aguiar	260
32	Psicóloga Gracielle	252
1	Adri	201
18	Ingrid Alves Paiva	92
<b>Total de votos validos</b>		<b>33.537</b>

Esta resolução entra em vigor na data de 09 de outubro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Angra dos Reis, 09 de outubro de 2015.  
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho  
Presidente do CMDCA/AR

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 017/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 002/2011, na data desta ordem. O prazo de paralisação será **por tempo indeterminado**. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2015.  
Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### PORTARIA 032/2015 /SOH

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) MACIO RAMOS DUARTE ADMINISTRADOR**, matrícula 23768, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PARQUES E JARDINS EM TODO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

**Bairro:** DIVERSOS

**Empresa:** MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**Processo:** 8336/2014

**Memorando:** 162/2014

**Ordem de Serviço:** 018/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 5/10/2015  
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 375/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2709/2015.

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 08 de Setembro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

- **Fernanda Malvão de Azevedo**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.
- **Priscila Michelle Martins dos Passos**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

**ATO Nº 376/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2683/2015.

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 08 de Setembro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria Do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

- **Mayara Cristina Da Cruz Silva**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

**ATO Nº 377/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2567/2015.

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Setembro de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **Rosângela Francisco**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Ouvidoria - Símbolo CCG – III**.
- **Elcio Gregg Meissner Da Costa**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de CEDECON- Símbolo CCG – III**.
- **Kaio Silva De Oliveira**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Licitação - Símbolo CCC – IV**.

- **Cristiane Ferreira Cândido Galois**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos (interina) - Símbolo CCG – III**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

**ATO Nº 378/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Angra dos Reis passa a ser composta, a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano, pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE – DANIELA CAMPOS FLÔRES, SUBSECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO – MATRÍCULA Nº 216.**
- **MEMBROS – ALTAIR NILO BARROS DA SILVA, OPERADOR DE COMPUTADOR – MATRÍCULA Nº 219 e LUCÍLIA MÁRCIA MICHELINI, AGENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 223.**

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

**ATO Nº 379/2015**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 62 V, DO REGIMENTO INTERNO. E AINDA, ATENDENDO O REQUERIMENTO Nº 689/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015”

**RESOLVE:**

1 – **Prorrogar** por 90(noventa) dias, a partir de 22 de Setembro de 2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar as supostas denúncias de irregularidades na concessão de benefícios e contratações realizadas na Secretaria de Ação Social, na forma do Requerimento Nº 689/2015.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo de Despesa nº 003/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU E APOSTOLOS ALEXIOU

**TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 003/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12(doze) meses, com reajuste, de acordo com IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

**VALOR MENSAL:** R\$14.519,88 (quartoze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 856/2015, datada de 28/09/2015, no valor de R\$22.263,82 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) em nome de Wanda de Almeida Alexiou, Nota de Empenho nº 857/2015, datada de 28/09/2015, no valor de R\$11.131,91 (onze mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) em nome de Maria Irene Paraskevoulou Alexiou e Nota de Empenho nº 858/2015, datada de 28/09/2015, no valor de R\$11.131,91 (onze mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) em nome de Apostolos Alexiou, correspondentes ao presente exercício.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2015, tendo como final o dia 28/09/2016, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 22/09/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo nº 130/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 005/2014**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 09(nove) meses, sem reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

**VALOR:** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$87.455,01 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

**DOTAÇÃO:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 774/2015, datada de 15/09/2015, no valor de R\$34.010,29 (trinta e quatro mil, dez reais e vinte e nove centavos), correspondente ao presente exercício.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 16/09/2015, tendo como termo final o dia 15/06/2016, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 14/09/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

## Mostra conta história da Ordem Franciscana em Angra

### Exposição está montada na igreja da Ordem Terceira, ao lado do convento São Bernardino

A presença da Ordem Franciscana em Angra dos Reis está sendo lembrada em uma exposição. Em função das obras no convento São Bernardino de Sena, a mostra sacra foi montada na igreja que abriga a sede dos franciscanos na cidade, e foi aberta ao público nesta segunda-feira, 05.

A Ordem Franciscana chegou a Angra no ano de 1658 e foi instalada no primitivo convento São Bernardino de Sena. Os destaques da mostra são as imagens dos santos do extinto convento, dos santos de roca, utilizados na procissão das cinzas que abria o tempo quaresmal nos séculos passados em Angra, e ainda o arquivo fotográfico das procissões de São Francisco e São Benedito.

A ordem religiosa de São Francisco de Assis, cujo lema é levar paz e bem ao próximo, continua atu-



Exposição está montada na igreja da Ordem Terceira, ao lado do convento São Bernardino

ando na cidade com seu trabalho espiritual, celebrações religiosas, apoio financeiro ao asilo São Vicente de Paula e visita aos doentes. O santo, bastante conhecido por sua pobreza,

humildade, caridade e amor pelos animais é comemorado pela igreja católica no dia 04 de outubro.

A exposição fica aberta ao público até 31 de dezembro, de se-

gunda-feira a sábado, das 09 às 12h e das 14h às 17h. A entrada é gratuita. A Igreja da Ordem Terceira fica ao lado do convento São Bernardino de Sena.

## Prefeitura de Angra cobra investimentos da Ampla

### Entre os temas debatidos com a diretoria da empresa estava o abastecimento na Ilha Grande

Por iniciativa da prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, representantes da empresa Ampla Energia S.A. foram chamados a uma reunião na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para debater a ampliação dos investimentos da empresa no abastecimento de energia elétrica na Costa Verde. A prefeita reiterou cobrança de investimentos prometidos para diminuir as quedas de energia constantes em períodos de alta ocupação na cidade. Conceição foi acompanhada do presidente da Fundação de Turismo de Angra (TurisAngra), Klauber Valente, e do presidente da Associação de Condomínios de Lazer e síndico do Condomínio do Frade, Manoel Francisco de Oliveira.

A reivindicação principal

foi a construção de uma nova subestação de energia na região do Frade a Mambucaba, negociação iniciada no ano passado. Desde 2013, a empresa promete investir cerca de R\$ 200 milhões na melhoria da rede de abastecimento de energia, mas, efetivamente, pouco saiu do papel. Manoel Francisco lembrou que a empresa prometeu essa nova subestação para o segundo semestre, mas as obras ainda não começaram. Após a explicação da Ampla S.A., a prefeita Conceição afirmou que o município não vai mais esperar providências de forma amigável.

— Fizemos todo o trabalho necessário para ajudar a Ampla no que diz respeito ao licenciamento, mas nada andou até agora. A população não pode mais ficar esperando enquanto a concessionária não se posiciona.

Temos um supermercado novo no Frade, que emprega mais de 100 funcionários, operando com geradores, porque a empresa não tem condições técnicas de ligar a energia. Quero que a Ampla cumpra o prometido para acabar com as quedas constantes de energia — disse Conceição Rabha.

Para entregar essa obra, a Ampla considera ser necessário mais seis meses. Ele se comprometeu a tentar apresentar até terça-feira, dia 13, alterações no projeto da subestação para que a obra seja realizada em tempo mais curto, podendo gerar benefícios no início do ano que vem. A prefeitura de Angra vai acompanhar.

Ainda durante o encontro, o presidente da Fundação TurisAngra, Klauber Valente, cobrou da empresa mais agilidade

no reparo de eventuais acidentes com o cabo submarino que leva energia elétrica para a Ilha Grande. No último incidente, encerrado na terça-feira, 6, a Ilha ficou 11 dias sem abastecimento pleno. Klauber quer que, em momentos de crise semelhantes, seja imediatamente acionado um plano de gestão de crise e comunicação conjunto com a prefeitura e a empresa.

O incidente que causou a suspensão do fornecimento, em 23 de setembro, foi causado por uma embarcação de pesca. Em outra linha de ação, a TurisAngra está trabalhando com a Capitania dos Portos para melhorar a orientação aos barcos sobre a existência dos cabos. Segundo a Ampla, neste acidente, cerca de 4,5 quilômetros de cabos foram arrastados pela embarcação, dificultando o reparo.

Vai ficar diferente!

# 5 novas escolas

Balneário, Matariz, Nova Angra, Sapinhatuba III e Vila Histórica

2.380 alunos atendidos

PREFEITURA DE ANGRA | PRESTAÇÃO DE CONTAS

# 1000

DIAS de MUDANÇAS

